

Submódulo 6.11

Manutenção e avaliação dos sistemas de supervisão e controle

Operacional

Revisão	Motivo da revisão	Data de aprovação
2020.12	Resolução Normativa nº 903/2020	08/12/2020

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Manutenção e avaliação dos sistemas de supervisão e controle	6.11	Operacional	2020.12	01/01/2021

ÍNDICE

1.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE SUPERVISÃO E CONTROLE	3
2.	AVALIAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DA QUALIDADE DOS RECURSOS DE SUPERVISÃO E CONTROLE .	3
3.	REFERÊNCIAS	3
4.	ANEXOS	4

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Manutenção e avaliação dos sistemas de supervisão e controle	6.11	Operacional	2020.12	01/01/2021

1. MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DE SUPERVISÃO E CONTROLE

1.1. Os agentes adotam políticas e critérios para operação e manutenção preventiva e corretiva dos recursos de supervisão e controle disponibilizados ao ONS de forma a garantir o atendimento ao disposto no Submódulo 2.12 – Requisitos mínimos de supervisão e controle para a operação.

1.2. Para que as intervenções preventivas sejam realizadas, é necessário que o agente responsável pelo recurso atenda ao disposto nos Submódulo 4.2 – Programação de intervenções em instalações da Rede de Operação, Submódulo 4.5 – Programação Diária da Operação e Submódulo 5.2 – Execução de intervenções.

1.3. O ONS realiza o acompanhamento diário dos sistemas de supervisão a ele conectado, identifica os problemas em medições, pontos de controle, Unidades Terminais Remotas (UTR), Sistemas de Supervisão e Controle Locais (SSCL), Concentradores de Dados (CD), *links* de comunicação etc. e comunica aos agentes afetados qualquer anomalia identificada.

1.4. Quando da identificação de anomalias em seus sistemas de supervisão e controle que tenham reflexo na Rede de Supervisão, o agente responsável comunica ao ONS a sua ocorrência, assim como o motivo e prazo para sua solução.

2. AVALIAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DA QUALIDADE DOS RECURSOS DE SUPERVISÃO E CONTROLE

2.1. Os centros de operação do ONS avaliam a disponibilidade e a qualidade dos recursos de supervisão e controle fornecidos pelos diversos agentes de acordo com os indicadores de desempenho dos sistemas de supervisão e controle, apresentados no Submódulo 9.6 – Indicadores de desempenho dos sistemas de supervisão e controle e dos serviços de telecomunicações, e conforme descrito em rotina específica do Submódulo 5.13 – Rotinas Operacionais.

2.2. O ONS emite relatório de não conformidade, resultante da avaliação da disponibilidade e da qualidade dos recursos de supervisão e controle, nas seguintes situações:

- (a) a cada apuração mensal, quando qualquer um dos indicadores especificados for inferior aos requisitos definidos no Submódulo 2.12; e
- (b) durante uma perturbação na Rede de Operação quando um ou mais SSCL ou UTR de instalações estratégicas, definidas nas rotinas operacionais relativas a cadastro de informações operacionais (Submódulo 5.13) e nos termos estabelecidos no Submódulo 2.2 – Definição das instalações estratégicas, saírem de serviço ou perderem a comunicação com algum CD, caso utilizado.

2.2.1. Quanto ao tipo de relatório, são emitidos:

- (a) os Relatórios da Disponibilidade e da Qualidade dos Recursos de Supervisão e Controle, quando algum requisito de disponibilidade e/ou de qualidade for violado; ou
- (b) Relatório de Ocorrência, quando da ocorrência de uma perturbação da Rede de Operação.

2.2.2. Os relatórios de Disponibilidade e da Qualidade dos Recursos de Supervisão e Controle são elaborados pelo ONS com base nos relatórios emitidos pelos centros de operação do ONS, considerando eventuais manifestações dos agentes envolvidos, incluindo as recomendações para a correção de eventual anomalia e as providências que já tiverem sido tomadas para essa correção.

3. REFERÊNCIAS

Nome	Submódulo	Tipo	Revisão	Vigência
Manutenção e avaliação dos sistemas de supervisão e controle	6.11	Operacional	2020.12	01/01/2021

3.1. Não há referências nesse documento.

4. ANEXOS

4.1. Não há anexos nesse documento.